

PORTARIA COREN-RJ N.º 0193/2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

1. Os termos do artigo 25, XXIII do Regimento Interno do COREN-RJ que prevê discricionariedade da Presidência para nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio;
2. Que observando-se a respectiva dotação orçamentária e disponibilidade financeira, o Coren-RJ poderá adotar a estrutura administrativa que entender adequada ao desenvolvimento de suas atividades, desde que voltada à consecução do interesse público, conforme preconiza o artigo 42 do referido Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **HELOISE CONCEICAO GONCALVES** da função gratificada de Coordenador(a) Administrativo(a) do Departamento de Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 220/2013.

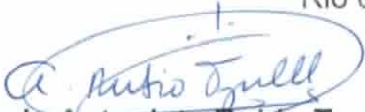
Art. 2º. Nomear **RAFAEL LUCAS MARINI** para a função gratificada de Coordenador(a) Administrativo(a) do Departamento de Fiscalização.


Art. 3º. Nomear **HELOISE CONCEICAO GONCALVES** para o cargo de Assessor Técnico Nível II.

Art. 4º. A funcionária nomeada no artigo 3º desta Portaria fará jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao cargo comissionado, conforme parágrafo 2º do artigo 1º da Decisão 08/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ nº 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000

Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br

Subseções: **Cabo Frio** (0xx24) 2645-2662 - **Campos**: (XX22) 2726-0053 - **Niterói**: (0xx21) 2719-7377

Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (0xx21) 2668-3771 - **Nova Friburgo**: (0xx22) 2521-1596

Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - **Volta Redonda** (0xx24) 3342-7210